



**PORTARIA Nº 4.486/2022**

Autoriza o uso do Parque de Exposições “Geraldo Santos”, para a realização da “**Festa da Unidade Paroquial**”, e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no processo digital nº 2856/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Na forma prevista no §3º do art. 35 da Lei Orgânica Municipal, fica Pe. Juliano Ribeiro Almeida, autorizado a usar o “Parque de Exposição Geraldo Santos”, com o fim específico de promover a “**Festa da Unidade Paroquial**”, no dia 07 de agosto de 2022. O evento contará com apresentações, missa, almoço comunitário e leilão de bezerras.

**Art. 2º** - Ficará autorizado a utilização das áreas: superior e inferior, como também o pavilhão e 01 (um) quiosque.

**Art. 3º** - O requerente citado será responsável pelo evento e deverá arcar por quaisquer danos materiais e a terceiros que porventura ocorra durante a vigência da presente Portaria, bem como manter em perfeito estado de conservação e limpeza a área a ser utilizada, portanto a devolução do Parque deverá se dar na forma como encontrado no ato da assinatura da presente Portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique - se, Registre - se e Comunique - se.

Alegre - ES, 28 de junho de 2022.

**NEMROD EMERICK**  
Prefeito Municipal